

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015049
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GUARIBA
CNPJ Ente Recebedor:	48 664.304/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 293.823,49
Masked Input	293 823.49

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCELO ALVES VERDE
Cargo	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Telefone	(16) 997X8-XXXX
E-mail	cultura.guariba@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Todo o processo de execução da escuta pública foi feito em comum acordo com Conselho Municipal de Cultura, e divulgado para a sociedade civil através das redes sociais e canais oficiais da Prefeitura Municipal de Guariba, realizados nos dias 09 e 22 de maio de 2024 às 19h00. no Centro Cultural Municipal Gercino Grieco, Rua Sampaio Vidal 528, Centro, Guariba-SP, de forma presencial, sendo a primeira com a participação de 12 artistas e fazedores de arte, e a segunda com a participação de 11 artistas e fazedores de arte, de diversos segmentos, além de membros do Conselho Municipal de Cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDkyMjU5](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDkyMjU5)  
[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDk4Nzlx](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk4Nzlx)

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Seleção de Projetos Culturais	118.220,57	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	42	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Contratação de empresa para restauração da Biblioteca Municipal Dr. José Sadalla	130.911,75	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais de seleção de projetos para espaços culturais	30.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção pública de licitação de prestadores para assessoria e apoio na operacionalização da PNAB	14.691,17	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-2	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Estará previsto na ação de "Fomento Cultural" a reserva de aproximadamente 20% (R\$ 25.500,00) para projetos cujas atividades culturais serão executadas em regiões urbanas periféricas, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais no município, em conformidade com o inciso II do art. 7 da LEI nº 14.399/2022. Os projetos serão selecionados por chamamento público em edital de seleção de projetos artístico-culturais, que elencará critérios de seleção para garantir a conformidade com a lei acima mencionada, a serem publicados no município de Guariba.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas incluem diversas iniciativas para promover a inclusão e a igualdade. Entre elas, destacam-se:

#### 1. Políticas de Cotas:

Estabelecidas em edital conforme o art. 6 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC No 10, de 28 de dezembro de 2023, estas políticas reservam vagas específicas:

25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas;

5% das vagas para pessoas com deficiência.

#### 2. Bonificações e Critérios Diferenciados:

Serão aplicadas bonificações ou critérios diferenciados de pontuação nos editais, incluindo critérios de desempate, buscando beneficiar projetos que garantem a democratização de acesso e inclusão.

#### 3. Ações Formativas:

Serão realizadas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais do município, bem como prestar assistência durante as inscrições.

#### 4. Editais Específicos:

Serão criadas categorias específicas dentro dos editais para garantir a participação de grupos minoritários.

#### 5. Políticas de Acessibilidade:

Serão previstas medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, bem como critérios de avaliação para projetos que estabeleçam políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, para assegurar que todas as pessoas possam participar das atividades culturais.

#### 6. Procedimentos Simplificados de Inscrição:

Serão adotados procedimentos simplificados de inscrição para facilitar a participação de todos os interessados.

#### 7. Outras Modalidades de Ação Afirmativa:

Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos será considerada, observando:

As legislações federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes;

As realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo;

As propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais.

Dessa forma, prevê-se a inclusão dessas ações afirmativas no edital de chamamento público na ação de "Fomento Cultural". Essas ações têm como objetivo garantir a inclusão e a representação equitativa de diversos grupos sociais, promovendo a diversidade e a justiça social.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

D0VQ2009

